

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)		
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)		
Nome da Mãe		
Sexo		
Data de Nascimento		
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição
CPF/MF		
Telefone celular (com DDD)		()
Telefone fixo (com DDD)		()
E-mail		
Endereço atualizado		
Cargo Pretendido		Professor Substituto
Área		()
Carga Horária de Trabalho Semanal		horas semanais
_____ (cidade) _____ – (UF) _____, _____ (data) _____ de _____ (mês) _____ de _____ (ano) _____.		
_____ Assinatura do Candidato		

ANEXO I – A

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28/4/2016, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social nos registros dos sistemas de informações e documentos oficiais.

Eu, _____
RG nº _____, Órgão Expedidor _____, data de expedição _____, data de
nascimento _____, endereço _____
cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone celular (com DDD) _____
_____, telefone fixo _____ (com DDD) _____ e-
mail _____, **SOLICITO** a inclusão e uso do Nome
Social _____.

IMPORTANTE:

1. Ao assinar este Requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação.
2. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.
3. Declara ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.

_____ (cidade) _____ – (UF) _____, _____ (data) _____ de _____ (mês) _____ de _____ (ano) _____.

Assinatura do Candidato Interessado

PCI Concursos

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO IFRO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

1. DADOS PESSOAIS:

1 – Nome (completo e sem abreviações)			
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)			
2 – Endereço			
3 – Telefone Celular (com DDD)			
4 – Telefone Fixo (com DDD)			
5 – E-mail			
6 – Data de Nascimento			
7 – Estado Civil			
8 – Sexo			
9 – Naturalidade			
11 – Nome do Pai			
12 – Nome da Mãe			
13 – Registro Geral (RG)		Órgão Expedidor	Data de Expedição
14 – CPF/MF			
16 – Cargo Pretendido		Professor Substituto	
17 – Área		() _____	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a) TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC):

Curso	
Instituição	

b) TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Doutorado/Instituição:

Curso	
Instituição	

Mestrado/Instituição:

Curso	
Instituição	

Especialização/Instituição:

Curso	
Instituição	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 5 (cinco) anos, o tempo de docência:

--

4. CURSOS EXTRACURRICULARES:

Cursos Extracurriculares com carga horária igual ou superior às 40 (quarenta) horas

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 2 (dois) anos:

Nome do Curso	Carga Horária

_____ (cidade) _____ – (UF) _____, _____ (data) _____ de _____ (mês) _____ de _____ (ano) _____.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD

Identificação do Candidato	
Nome do Candidato (completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016)	
Cargo Pretendido	PROFESSOR SUBSTITUTO
Área	() _____
Telefone celular (com DDD)	() _____
Telefone fixo (com DDD)	() _____
E-mail	() _____
Tipo da Deficiência	() Auditiva
	() Física
	() Mental
	() Múltipla
	() Visual
Solicito participar da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD, conforme previsto no item 6 do Edital nº XX/XXXX/XXX - CGAB/IFRO, de ____ de ____ de ____, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. DECLARO estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.	
_____ (cidade) _____ – (UF) ____, ____ (data) ____ de ____ (mês) ____ de ____ (ano) ____.	
_____ Assinatura do Candidato	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nos termos do Edital nº /2024/JARU - CGAB/IFRO, de ____ de ____ de ____, do Processo Seletivo Simplificado do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, **SOLICITO** a realização da prova de desempenho didático em condições especiais, conforme descritivo que segue:

()	Prova com Ledor
()	Prova com Transcritor
()	Prova com Intérprete de Libras
()	Autorização para uso de aparelho auricular (sujeito à inspeção e aprovação no dia do certame)
()	Realização da Prova em Andar Térreo
()	Mobiliário adaptado para pessoa com deficiência – PcD/Espaços e locais adaptados
()	Outro(s). Detalhar:
_____(cidade)_____ – (UF)____, ____ (data)____ de _____ (mês)_____ de ____ (ano)_____.	
_____ Assinatura do Candidato	

PCI Concursos

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR E ETNIA

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)		
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727, de 2016)		
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição
CPF/MF		
Telefone celular (com DDD)		()
Telefone fixo (com DDD)		()
E-mail		
Cargo Pretendido		PROFESSOR SUBSTITUTO
Área		()
Número de Inscrição		
DECLARO ser Preto ou Pardo, de acordo com a classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxx, regido pelo Edital nº XX/XXXX/XXX - CGAB/IFRO, de de de , para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital nº XX/XXXX/XXX - CGAB/IFRO, de de de , concordando com a divulgação de minha condição de autodeclarado preto ou pardo.		
(cidade) – (UF) , (data) de (mês) de (ano) .		
Assinatura do Candidato		

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)		
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)		
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição
CPF/MF		
Telefone celular (com DDD)	()	
Telefone fixo (com DDD)	()	
E-mail		
Cargo Pretendido	PROFESSOR SUBSTITUTO	
Área	()	
Número de Inscrição		
DECLARO para os devidos fins minha DESISTÊNCIA de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, ofertadas pelo Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/ <i>Campus</i> Jaru, regido pelo Edital nº /2024/JARU - CGAB/IFRO, de __ de __ de __.		
DECLARO ainda estar ciente de que concorrerei somente às vagas destinadas à ampla concorrência.		
_____(cidade)_____ – __ (UF)__, __ (data) de _____ (mês) _____ de __ (ano)__.		
_____ Assinatura do Candidato		

ANEXO VII

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato (completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)	
Cargo Pretendido	PROFESSOR SUBSTITUTO
Área	() _____
Telefone celular (com DDD)	() _____
Telefone fixo (com DDD)	() _____
E-mail	() _____
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado	
O Presente Recurso Refere-se à	
() Homologação de Inscrição	
() Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	
() Outros. Especificar	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	
_____ (cidade) _____ – (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.	

Assinatura do Candidato	

PCI Concursos

ANEXO VIII
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO (HORÁRIO LOCAL DE RONDÔNIA)	LOCAL
Publicação do Edital no Diário Oficial da União – DOU e divulgação	20/08/2025	A partir das 18:00	Diário Oficial da União – I < https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Período de Inscrição (conforme subitem 4.3 do Edital)	De 00h do dia 20/08/2025 a 12h do dia 30/08/2025	De 00h do dia 20/08/2025 a 12h do dia 30/08/2025	< https://forms.gle/afGyP1kqDY
Homologação das inscrições	30/08/2025	A partir das 18:00	< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Apresentação de recurso contra a homologação das inscrições	01/09/2025	De 00h00 do dia 01/09/2025 a 23h59min do dia 01/09/2025	E-mail < processoseletivo.jaru@
Resposta aos recursos contra homologação das inscrições	02/09/2025	A partir das 18:00	Envio eletrônico ao candidato < https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	02/09/2025	A partir das 18:00	< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Envio do Plano de Aula	De 00h do dia 01/09/2025 a 12h do dia 08/09/2025	De 00h do dia 01/09/2025 a 12h do dia 08/09/2025	E-mail < processoseletivo.jaru@
Divulgação dos desclassificados para Desempenho Didático	08/09/2025	A partir das 18:00	< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Divulgação do cronograma/convocação para a realização da prova de desempenho didático	08/09/2025	A partir das 18:00	
Divulgação da Banca Examinadora do Desempenho Didático	08/09/2025	A partir das 18:00	< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Realização da Prova de Desempenho Didático	14/09/2025	A partir das 08:00	Via Plataforma virtual (Goog
Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	15/09/2025	A partir das 18:00	< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Apresentação de recurso contra o Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	De 00h do dia 16/09/2025 a 23h59min do dia 16/09/2025	De 00h do dia 16/09/2025 a 23h59min do dia 16/09/2025	E-mail < processoseletivo.jaru@
Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos – divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	17/09/2025	A partir das 18:00	< https://selecao.ifro.edu.br/prof- envio eletrônico ao candidato
Convocação para procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas, e de verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas.	Se houver demanda		< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Período de realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas, e de verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas.	Se houver demanda		< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Publicação do resultado do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas, e de verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas.	Se houver demanda		< https://selecao.ifro.edu.br/prof-
Interposição de recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos.	Se houver demanda		E-mail < processoseletivo.jaru@
Resposta aos recursos contra procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos – divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos.	Se houver demanda		< https://selecao.ifro.edu.br/prof- envio eletrônico ao candidato
Homologação do Resultado Final	17/09/2025	A partir das 18:00	Diário Oficial da União – I < https://selecao.ifro.edu.br/prof-

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº

Unidade Gestora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº XXX/201X, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXXX E O(A) SR(A). XXXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PRESENTE CONTRATO.

Os signatários do presente instrumento particular de locação de serviços especializados, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista [descrever o afastamento que gerou a contratação] Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, xxxxxxxxx, nos termos do inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 5, de 28/10/2009, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXXX**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede na Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, e, do outro lado, o(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, convencionam e celebram entre si, mediante as cláusulas e condições, que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), Área xxxxxxxxx, acima qualificado(a), obriga-se a desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFRO e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Contrato compreenderá o período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, podendo no interesse e conveniência da Administração ser prorrogado, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses e esteja relacionado à licença ou afastamento do(a) titular relacionado no preâmbulo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Na prestação dos serviços especializados ora contratados, o(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) se compromete a fazê-lo dentro da melhor técnica didático-pedagógica, assíduo e motivadamente, cumprindo integralmente as normas legais que regem a espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Como retribuição aos serviços prestados por xx (descrição por extenso) horas semanais de trabalho, o(a) profissional receberá a remuneração padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

4.2 O profissional ora contratado apresentou o título de xxxxxxxxxxxx em xxxxxxxxxxxx.

Parágrafo único – O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx fornecerá ao(a) Professor(a) Substituto ora contratado(a), além da retribuição pecuniária, todas as condições logísticas e materiais necessárias à execução das atividades a serem desenvolvidas, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 8.112/1990, auferidos pelos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no que couber, conforme estabelecido na Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx poderá alterar a jornada de trabalho do Professor(a) Substituto ora contratado(a), de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, conforme Ofício-Circular nº 1/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME e Ofício nº 139/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 O(a) contratado(a) não poderá:

- a) Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- b) Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) Ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 As partes contratantes expressamente aquiescem que este Contrato de execução de serviços especializados não terá os seus efeitos interrompidos por ato de força maior ou de ato fortuito alheio à vontade das partes, salvo aqueles que puserem fim às atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx.

8. CLÁUSULA OITAVA

8.1 Todos os encargos tributários e sociais devidos por força da vinculação do(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) à legislação pertinente serão descontados de sua remuneração e recolhidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia –

IFRO, aos órgãos arrecadadores.

9. CLÁUSULA NONA

9.1 O presente Contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, por iniciativa do(a) contratado(a), devendo nesse caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou por infrações disciplinares contidas na Lei nº 8.112/1990, que deverão ser apuradas mediante sindicância, assegurada a ampla defesa.

Parágrafo único – A extinção do contrato, por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O(a) contratado(a) é segurado(a) obrigatório da Previdência Social em virtude da vinculação à Lei nº 8.745/1993 e terá descontado de sua remuneração o percentual previdenciário a que estiver sujeito para fins de recolhimento ao INSS.

10.2 E por consenso, as partes elegem o foro da Justiça Federal de Rondônia para dirimir todas e quaisquer dúvidas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado pelas partes.

_____/_____/de____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor(a)-Geral do IFRO/*Campus* xxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx

Professor Substituto Contratado

PCI Concursos